

EDITAL

SAÍDA / 2016 / 3623

ASSUNTO: **CESSAÇÃO DOS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL REFERENTES AOS COABITANTES ISAURA DA SILVA FARIA, ANTÓNIO DA SILVA FARIA E MARIA ADELAIDE DA SILVA FARIA / PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA DE INTERESSADOS / DESOCUPAÇÃO E ENTREGA DA HABITAÇÃO MUNICIPAL.**

Ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos da GEBALIS, publicados no Boletim Municipal n.º 1006, de 30 de Maio de 2013, da CML, corre termos, nesta Empresa Municipal, um procedimento de cessação da utilização da **habitação municipal** sita na **Rua Cidade da Beira, Lote 91 – R/C F.º, no Bairro de Olivais Sul, em Lisboa.**

Verificou-se que os coabitantes acima identificados **não usam a habitação municipal por período superior a 6 meses.** Este facto constitui fundamento para cessação dos respetivos direitos habitacionais, nos termos da alínea b) do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

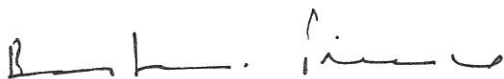
O não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses poderá ser lícito nomeadamente em caso de força maior ou doença ou em caso de ausência por período não superior a dois anos, devida ao cumprimento de deveres militares ou profissionais, nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 1072.º do Código Civil. Estas situações devem ser comprovadas e comunicadas, por escrito, à GEBALIS.

Ao abrigo do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, informamos os interessados de que o **sentido provável da decisão** [projeto de decisão] da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa responsável pelo pelouro da Habitação, Paula Marques, é a cessação dos respetivos direitos de utilização da habitação municipal e, conseqüentemente, a **desocupação e entrega da habitação municipal.**

Nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados de que dispõem de **10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente Edital, **para se pronunciarem por escrito** sobre o projeto de decisão. Poderão enviar carta para o Gabinete da GEBALIS sito na Avenida Cidade de Luanda, n.º 33 – A, 1800-096 Lisboa, ao cuidado de Pedro Franco (Dr.).

No âmbito da audiência escrita, os interessados poderão juntar documentos relevantes para a boa decisão do procedimento. Para efeitos de consulta do Processo, poderão contactar o serviço da GEBALIS «Suporte Residencial» presencialmente ou através do **telefone 21 855 18 34**, durante os dias úteis, das 14.00 às 17.30 horas.

O Técnico Superior



Pedro Franco

Afixado às **15** horas e **55** minutos

do dia **22** de **Março** de 2016.



Pelo Suporte Residencial

NOTA: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência dos notificandos e nas instalações da GEBALIS.